



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 7.035, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ORESTE SARTORI PARA DENOMINAR ROTATÓRIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 80/2021, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

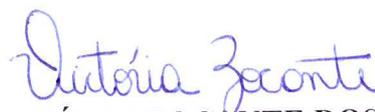
**ART. 1º.** Passa a denominar-se ROTATÓRIA ORESTE SARTORI, a Rotatória sem denominação oficial, localizada na confluência da avenida Youssef Ismail Mansour e Rua Sebastião Custódio, bairro Alto do Silves.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de setembro de dois mil e vinte e um.



**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo